



N.º: Gp1011-X  
Proc.º: 40.03.03.01  
Data: 17.06.2015

*Rejeitado*  
*[Signature]*  
*17/06/2015*

## VOTO DE PROTESTO

### **Contra a forma como foi feita a expropriação dos terrenos da Bacia Leiteira da Lagoa das Furnas**

Devido ao processo de eutrofização da lagoa das Furnas, o governo regional decidiu, e bem, evitar que os terrenos anexos àquela bacia hidrográfica continuassem a ser utilizados no âmbito das atividades relacionados com a agropecuária, uma vez que está comprovado que esta atividade acelera o processo de eutrofização das lagoas.

Neste sentido, o governo iniciou um processo de expropriação dos terrenos conexos, os quais pertenciam a três famílias.

Dois dos proprietários chegaram a acordo com o governo, tendo vendido os seus terrenos ao governo e receberam uma indemnização no valor de 1000€ por alqueire.

A compra destes terrenos aos herdeiros de um dos proprietários, incluiu uma parcela de 96 alqueires, na qual não havia qualquer impedimento para atividade agropecuária, uma vez que não faziam fronteira com a lagoa.

Houve no entanto, um dos proprietários que nunca chegou a acordo com os sucessivos governos, tendo colocado sempre como condição a permuta de terrenos, tendo os anteriores governos sistematicamente negado esta possibilidade.

Estranhamente o processo de expropriação por utilidade pública não chegou a avançar, apesar dos impasses registados nas negociações entre o governo e o dito proprietário.

Inexplicavelmente o atual executivo regional resolveu ceder às exigências colocadas ao longo dos anos pelo proprietário com quem nunca se chegou a qualquer entendimento, tendo trocado as pastagens nas margens da Lagoa das Furnas, por outros terrenos, nos quais se incluíam os 96 alqueires expropriados aos outros proprietários envolvidos, e que são pastagens de excelente qualidade.

É, no mínimo, digno de registo esta evolução que configura praticamente uma prática política à Robin dos Bosques! Expropriou-se a uns para dar a outros, prejudicando os que acederam a negociar com a Região – que deve ser pessoa de bem.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe a aprovação do seguinte Voto de Protesto:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores protesta de forma veemente pela forma discricionária e discriminatória com que o atual governo regional socialista conduziu o processo de expropriação dos terrenos envolventes à Lagoa das Furnas, tendo claramente prejudicado uns

proprietários em relação a outros.

Que deste voto seja dado conhecimento aos agricultores da ilha de São Miguel, através da Associação Agrícola da Ilha de São Miguel.

Os Deputados,



*Maria Graça da Silveira*



*Artur Lima*



*Ana Espínola*

